

AS CONFERÊNCIAS MUNDIAIS CONTRA O RACISMO E A FORMAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: UM ENCONTRO ENTRE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E EDUCAÇÃO

THE WORLD CONFERENCES AGAINST RACISM AND ETHNIC- RACIAL RELATIONS LITERACY: CONCILIATING IR AND EDUCATION

Marcus Vinícius Hypólito Alves
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo apresentar o cenário das grandes conferências mundiais contra o Racismo, com estudo de caso da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em 2001, em Durban, evidenciando de que modos impacta na formulação e implementação de políticas de reparação no Brasil, em uma abordagem construtivista. Para isso, são analisados documentos oficiais do evento e os mecanismos criados entre 2001 e 2011 em solo brasileiro, com a finalidade de tornar viável a implementação das ações planejadas durante o evento. Os resultados da pesquisa demonstram o notável empenho da delegação brasileira nesse episódio histórico e sua contribuição paradigmática para o êxito desse relevante evento. Com isso, chega-se ao resultado esperado com esse estudo, criando canais de comunicação entre os saberes propagados pelo campo das relações internacionais e aquele da educação, em prol do fortalecimento da formação para as relações étnico-raciais no Brasil.

Palavras-chave: Racismo, Conferência de Durban, Educação para as relações étnico-raciais

ABSTRACT

This paper seeks to present the scenario of the major world conferences against Racism, with a case study of the World Conference against Racism, Racial Discrimination, Xenophobia and Related Intolerance, held in 2001, in Durban, emphasizing its impacts on the formulation and implementation of reparation policies in Brazil, through a constructivist approach. To this end, official documents of the event and the mechanisms created in Brazil between 2001 and 2011 are analyzed, envisioning a viable implementation of the actions planned during the event. The research findings demonstrate the remarkable commitment of the Brazilian

delegation to this historic episode and its paradigmatic contribution to its successful outcome. This study reaches its expected results, creating communication channels between the knowledge propagated by the field of international relations and that of education, in favor of strengthening training for ethnic-racial relations in Brazil.

Keywords: Racism, Durban Conference, Education for ethnic-racial relations

INTRODUÇÃO

A década de oitenta e noventa podem ser entendidas como expressão de um período marcado por alianças políticas envolvendo organizações da sociedade civil voltadas para os interesses dos afrodescendentes e outros movimentos sociais, em diferentes partes do mundo. A ação conjunta dessas organizações permitiu que se consolidasse uma agenda transnacional, capaz de colocar no centro dos debates essa questão racial. Tendo como estratégia o combate ao racismo, surgiram propostas direcionadas para a inclusão social e para a garantia dos direitos humanos, e essas políticas deram origem a reformas constitucionais, avanços legislativos, criação de instituições públicas, com a intenção de garantir os direitos coletivos dos negros e combater o racismo (CEPAL, 2009).

Assim surgem as Conferências Mundiais contra o Racismo, que foram eventos internacionais organizados pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) para combater o racismo em suas várias formas. Desde então, quatro conferências foram realizadas: em 1978, 1983, 2001 e 2009. Todas as reuniões representaram avanços significativos para a erradicação de tais males, já que possibilitaram uma leitura do racismo existente, com ênfase no escravismo e no colonialismo, como causas das atuais condições de diversos povos considerados vítimas do racismo e da discriminação racial.

Considerando as mudanças ocorridas após as conferências mundiais contra o racismo, e as diferentes propostas que surgiram a partir desse debate, pode-se destacar as conferências como um ponto de inflexão no que diz respeito a propostas direcionadas para a inclusão social dos povos reconhecidos como vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, pois elas possibilitaram avanços em escala global, regional e nacional. Dessa forma, torna-se não somente pedagógico, mas incontornável à educação para as relações étnico-raciais, conhecer mais a fundo essas experiências e compreender como as conferências mundiais contra o racismo contribuíram à adoção de

políticas de cotas no Brasil. Graduado em Relações Internacionais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, onde ingressei por meio da política de cotas, essa passa a ser uma oportunidade de promover a ampliação da leitura que meu campo de estudos faz da temática, permitindo que seu escopo seja ampliado também para professor(as) interessados na implementação da Leis 10.639/2003 em suas salas de aula.

Com isso em vista, o presente trabalho buscará apresentar o contexto dessas grandes conferências internacionais, identificando suas dinâmicas e o modo como repercutiram sobre a construção de conhecimento e fortalecimento de quadros e demandas públicas por políticas de reparação no país. Tendo em vista a limitação do escopo de um artigo, trataremos de concentrar esforços nas últimas duas grandes conferências, cujos resultados seguem reverberando em nossas políticas de enfrentamento ao racismo: a III Conferência Mundial contra o Racismo, realizada em Durban, em 2001, na qual foi assinada a primeira declaração entre os países participantes, e o encontro de 2009, realizado para formular um novo documento para revisar e avaliar o andamento da declaração e programa de ação de Durban.

A partir da teoria Construtivista de Relações Internacionais, será analisada a adoção de políticas de cotas raciais no Brasil neste espaço de tempo, a fim de identificar quais foram as implicações ocorridas nesse campo. Ainda que sob a ótica Construtivista os Estados sejam reconhecidos como a principal unidade de análise das relações internacionais, similar à perspectiva realista, eles não são vistos como atores homogêneos, é considerado que cada Estado possui suas particularidades determinadas pelas relações estabelecidas interna e externamente, compondo, assim, sua identidade corporativa. Com base nessas informações, alguns autores criaram modelos que se encaixam em uma análise construtivista das políticas governamentais, uma vez que leva em consideração fatores internos e externos para a mudança de orientação das políticas internacionais de um país. Nesse sentido, pode-se citar a lógica dos jogos de dois níveis de Robert D. Putnam que argumenta que a política doméstica e internacional tem influência uma sobre a outra (PUTNAM, 2010).

Para a realização deste trabalho, será feita a análise de documentos oficiais da III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Todos os relatórios e documentos oficiais podem ser consultados no site oficial das Nações Unidas, e no site do Governo Federal Brasileiro. Para fins de pesquisa, foram utilizados apenas documentos e relatórios de 2001 a 2011 e com temáticas relacionadas à eliminação do racismo.

1 A CONFERÊNCIA DE DURBAN, SEUS ANTECEDENTES E SEUS IMPACTOS

Essa seção tem por objetivo descrever o contexto em que ocorreu a III Conferência Mundial Contra o Racismo, no ano de 2001 em Durban, e analisar de que modo se inscreve no cenário brasileiro.

Como já sinalizado, desde 1978, as conferências mundiais contra o racismo foram o palco capaz de pôr em foco tal debate. Após os anos 90, as organizações e suas reivindicações ganharam força e, no ano de 2001, em Durban, foi realizada a III Conferência Mundial Contra o Racismo, onde diversos países, dentre eles o Brasil, concordaram em encontrar meios de reduzir os efeitos do racismo e da desigualdade em seu território.

O mundo globalizado do século XXI é herdeiro das relações desiguais produzidas pelo colonialismo do passado, o que faz com que as marcas desse feito ainda sejam persistentes na atualidade. A conferência ocorreu com o intuito de seguir trazendo, para o cenário internacional, o dever de gerar práticas melhores e mais efetivas para o combate ao racismo estrutural, assim, as cobranças sobre efetividade no que diz respeito à diminuição das desigualdades começaram com força a partir de Durban (ANTÓN; POPOLO, 2009).

O contexto internacional, do final dos anos 1990 e início dos anos 2000, foi considerado problemático e diferente do que se esperava no início da década. O processo preparatório da Conferência Mundial de Durban englobava o debate multilateral sobre o racismo e a discriminação, trazendo à tona velhos e novos desafios através das

perspectivas de diferentes Estados. Aliado a isso, somava-se a dúvida de que, se na África do Sul pós-Apartheid, seria possível a comunidade internacional entrar em consenso sobre estratégias e instrumentos suficientes para a construção de sociedades mais justas e comprometidas a superar o racismo e a intolerância. Foram realizadas três reuniões do comitê preparatório para a conferência, com o intuito de decidir: o país sede e as regras de procedimento da Conferência; o lema¹ e a definição de alguns temas para a agenda provisória. Muitos dos obstáculos surgidos durante o processo preparatório teriam que ser ultrapassados e, em função da complexidade das combinações, os debates precisariam de esforços contínuos para a mediação e conciliação em torno de temas relacionados ao passado (SILVA, 2011).

O encontro intergovernamental contou com 168 delegações e milhares de autoridades governamentais de diferentes níveis hierárquicos, além de 1.300 organizações não-governamentais, configurando a participação do total de 18.810 pessoas na Conferência. (SILVA, 2011). Todas as reuniões supuseram avanços significativos para a erradicação do racismo e da discriminação, com o adendo de que seria necessário observar qual a situação atual dos direitos da população negra na América Latina; e o quanto se avançou na promoção e proteção das vítimas do racismo e discriminação racial, para assim implementar políticas dirigidas para esses povos (BELLO; PAIXÃO, 2009).

A conferência fez uma leitura do racismo existente, com ênfase no escravismo e no colonialismo como causas das atuais condições dessa população. Com relação a isto, a visão das principais organizações sociais presentes na Conferência constitui o evento como um marco inicial da nova fase da história política das sociedades onde o colonialismo esteve presente. Assim, foram elencados alguns objetivos comuns a essas sociedades, como:

- I. terminar com a invisibilidade epistemológica;
- II. lutar contra o racismo, a colonização e a aceitação do sujeito;
- III. combater frontalmente o racismo e a discriminação, e

¹ “Unidos no Combate ao Racismo: Igualdade, Justiça, Dignidade”.

IV. buscar a reconfiguração da contribuição da diáspora africana para a formação da diversidade cultural da humanidade (ANTÓN; POPOLO, 2009; p. 17).

A partir dos objetivos elencados, a agenda determina alguns temas, como a revalorização histórica e o fortalecimento da identidade coletiva; a participação política e inclusão social; e os direitos humanos, respeitando o direito internacional humanitário. Estes são alguns dos temas, que ainda contam com a criação de estratégias elaboradas para que sejam alcançados os objetivos propostos como a implementação de políticas de ação afirmativa, o fortalecimento organizacional e planos de desenvolvimento. Então, com a Conferência de Durban, os afrodescendentes adquiriram maior relevância e nitidez como sujeitos do direito e, pela primeira vez, um documento de caráter internacional identificou as vítimas de racismo ressaltando suas causas e os meios para sua eliminação (BELLO; PAIXÃO, 2009; SILVA, 2011).

As ações desenvolvidas pela ONU ao longo de três décadas marcadas pelas conferências, em relação ao combate ao racismo, não tiveram um desenvolvimento linear. Porém, tais ações mostraram certa sensibilidade por parte dos Estados, para um assunto que era comum a grande maioria, mas que tendia a representar apenas um assunto de política externa. Em outras palavras, os Estados envolvidos em negociações durante as conferências tratavam o assunto sempre como algo presente em sociedades além de suas fronteiras. Com a forte atuação da CERD² esse entendimento foi anulado, legitimando a noção de que todas as sociedades sofrem com a discriminação racial (SILVA, 2011).

Com a globalização e o surgimento de novas tecnologias, aparecem também novos desafios que exigem esforços a níveis nacional, regional e internacional. Assim, os Estados participantes da III Conferência Mundial Contra o Racismo adotaram uma agenda renovada e abrangente no combate à discriminação, acompanhada por uma declaração³ na qual se reconhecem uma série de compromissos firmados em busca da erradicação de

² A Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (ICERD, International Convention on the Elimination of All Forms of Racial Discrimination) é um dos principais tratados internacionais em matéria de Direitos Humanos. Foi adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 21 de dezembro de 1965.

³ Declaração e Plano de Ação da Conferência de Durban

tais males, bem como um plano de ação onde são descritas diversas medidas que devem ser adotadas para realizar os objetivos elencados.

1.2 A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA

Na década de 1950, uma série de estudos acadêmicos sobre relações raciais no Brasil, patrocinada pela UNESCO, demonstrou a inconsistência da “democracia racial”. Ao contrário do que se acreditava, havia sim racismo e desigualdades de ordem racial no Brasil, e essa realidade fez com que o discurso diplomático sobre tal assunto sofresse modificações já a partir dos anos 1960. Na esfera política, surge em 1978 o Movimento Negro Unificado (MNU), que tem papel importante na desconstrução do discurso da “democracia racial” e na organização de um campo de lutas políticas para o negro no Brasil. O Movimento Negro passaria por mudanças significativas nas décadas seguintes, que teriam profundo impacto na cena política do antirracismo no Brasil (TRAPP, 2014).

Dessa forma, a ação diplomática ganhou novos contornos com o passar dos anos, se inserindo na luta contra a discriminação e promovendo a igualdade racial. Com a redemocratização, em meados dos anos 1980, surgiram os primeiros sinais de mudança através da criação de agências e conselhos voltados para a difusão da cultura negra e focados em promover a inclusão da população. Essas iniciativas foram importantes, por caracterizarem as mudanças ocorridas, mas geraram poucos resultados concretos (MARTINS, 2004; SILVA, 2011).

Com a eleição de Fernando Henrique Cardoso, em 1994, consolidava-se a transição democrática e abria-se espaço para a inclusão da questão racial na agenda de governo, visto que o então presidente eleito possuía credenciais como sociólogo e estudioso das relações raciais. Desse modo, o Movimento Negro estabelece canais de diálogo com o Governo Brasileiro. A partir desse período, apesar do MNU continuar como referência, surgem novas formas de organização da luta negra. Esse período dá início ao surgimento de Organizações Não-Governamentais (ONGs) voltadas para questões negras e antirracistas. Esse processo se mostra mais vigoroso no contexto da Conferência de

Durban, mas a construção dessas parcerias institucionais demonstra novos níveis de articulação, inclusive internacional (TRAPP, 2014).

No primeiro ano, dados foram levantados pelo governo após a redemocratização e descreviam a existência de uma correlação entre cor e estratificação social no Brasil, onde a população negra e parda não alcançava altos patamares em carreiras governamentais ou privadas, mesmo com a inexistência de impedimentos legais para isto (MARTINS, 2004; SILVA, 2011). Mesmo com um conjunto de programas criados pelo Ministério do Trabalho para combater a discriminação⁴, os debates suscitados pelas organizações e pelo movimento negro passaram despercebidos, pois eram priorizadas as questões de gênero e os problemas dos portadores de deficiências (TRAPP, 2014).

Ao buscar espaço através da afirmação da “raça negra”, o movimento negro brasileiro passou a usar a identificação racial como instrumento de luta, e tal atitude fez com que o governo, embora manifestasse clara sensibilidade para o tema da desigualdade racial, demonstrasse receio e desconforto com as formas de promoção racial reivindicadas pelo Movimento Negro (TRAPP, 2014).

As ações desenvolvidas pelo governo Fernando Henrique trouxeram poucos resultados e não superaram as expectativas que haviam sido criadas, mesmo assim, inaugurou-se um período de transparência nas atitudes do Estado com relação às desigualdades raciais, gerando efeitos importantes para a atuação do governo frente à III Conferência Mundial Contra o Racismo (MARTINS, 2004).

A preparação para Durban, a própria conferência, e seus desdobramentos geraram uma autêntica escalada na mobilização e na tomada de consciência, dentro do governo, na mídia e, em menor escala, na própria sociedade, desencadeando uma sucessão de eventos que colocou a questão da raça e da igualdade racial em um patamar inédito na história do Brasil moderno. Um novo padrão de diálogo entre o governo e a sociedade civil foi estabelecido, com a criação de comissões paritárias e a realização de várias rodadas de reuniões, consultas e eventos em todas as regiões do país. A intensidade da participação da sociedade no processo preparatório pode ser inferida pelo tamanho da delegação

⁴ Entre os programas de combate à discriminação, está a criação do Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra (GTI-Negros), um primeiro esforço para discutir a questão racial dentro do Estado.

brasileira presente em Durban, que reuniu mais de 500 pessoas, entre delegados oficiais e membros de organizações não governamentais (MARTINS, 2004; p. 60).

Oficialmente, o processo de preparação do Brasil para a Conferência Mundial de Durban teve início após a realização da primeira reunião do Comitê Preparatório Internacional. O evento coincidiu com o segundo mandato do presidente, e serviu para impulsionar o tema sobre desigualdade racial na agenda nacional. A partir da reunião, foi criado o Comitê Nacional Preparatório com o intuito de expandir e debater a nível nacional os temas da conferência, além de sugerir medidas que garantissem a igualdade racial no Brasil e no exterior (SILVA, 2011). No contexto de preparação para a Conferência de Durban, sua importância pode ser afirmada pela mobilização intensa do Movimento Negro e do Governo Brasileiro em realizar diversos seminários a fim de colocar em pauta questões sobre o racismo.

Os seminários realizados em diferentes regiões⁵, e a realização da Primeira Conferência Nacional contra o Racismo e a Intolerância em julho de 2001, fizeram com que a sociedade civil tomasse conhecimento da importância dos temas a serem tratados em Durban. Esses processos pré-conferência simbolizaram um dos maiores esforços já realizados no sentido de envolver diversos setores da sociedade brasileira no debate sobre as relações étnico-raciais. Exemplo desse empenho é a criação, em 2000, do Comitê Nacional de preparação para a Conferência de Durban. O comitê buscou articular com os movimentos sociais e o governo brasileiro, através de dezenas de reuniões. Assim, as discussões giraram em torno da produção de um relatório sobre as condições de vida dos negros brasileiros e das relações étnico-raciais no Brasil (TRAPP, 2014).

Na conferência regional preparatória, o Brasil teve um papel de destaque com posicionamentos prósperos em vários temas. A Conferência Regional representou um momento crucial para o Movimento Negro Brasileiro, pois os temas da conferência pautaram uma variedade de questões, muitas delas específicas do continente americano

⁵ Coube a Fundação Cultural Palmares a organização e realização das pré-conferências que auxiliaram na formulação de um documento brasileiro para Durban, visando despertar ações do governo e da sociedade civil para a criação de uma agenda antirracista no país.

(TRAPP, 2014). Pela primeira vez foi admitida, perante fóruns internacionais, a existência de modelos estruturais de racismo no país e “apoiou a resolução reconhecendo a escravidão e o tráfico de escravos como crimes contra a humanidade, bem como a tese da reparação aos descendentes das vítimas da escravidão através de políticas compensatórias focalizadas [...]” (MARTINS, 2004; p. 61). Esse nível de ação política foi possível em função dos laços estabelecidos pelas ONGs negras latino-americanas ao longo da década de 1990. Essa rede de organizações negras⁶ possibilitou ao movimento negro brasileiro uma maior articulação na preparação para Durban (TRAPP, 2014).

Em Durban, a delegação brasileira foi uma das mais numerosas, composta por diversas autoridades nacionais, refletindo o grau de importância que a sociedade e o Estado atribuíam ao evento.

A delegação brasileira, que tinha cerca de 500 integrantes, era uma das maiores em Durban e celebrava, de fato, a união entre o Movimento Negro e o Governo brasileiro, em um esforço conjunto de produção de consensos, que demonstrava a maturidade política do Movimento e um compromisso real do Governo frente à questão do racismo (TRAPP, 2014; p.98).

As instruções dadas à delegação eram de que sua atuação deveria ser baseada no mesmo espírito cooperativo e conciliador com que haviam atuado durante as conferências preparatórias. A importância dada ao movimento negro e à delegação Brasileira pode ser percebida pela escolha de Edna Roland, ativista negra brasileira, como relatora da Conferência. Tal cargo reflete a relevância que o Brasil e as ONGs brasileiras vinham adquirindo no cenário internacional (TRAPP, 2014). No caso dos representantes das ONGs brasileiras, as expectativas eram de uma contribuição positiva para a declaração, incluindo nela temas como a exclusão e discriminação da população afrodescendente e indígena, e de forma aumentada, por mulheres, crianças e LGBTs (SILVA, 2011).

⁶ A Aliança Estratégica Latino-americana e Caribenha de Afrodescendentes (La Alianza, com sede em Montevidéu), e a Rede Latino-Americana e Caribenha de Mulheres Negras são exemplos dessas organizações regionais.

O objetivo principal do Brasil deveria ser a construção de um texto declaratório avançado que tratasse objetivamente das causas históricas do racismo e identificasse com clareza as vítimas dessas manifestações. Ao mesmo tempo, interessava ao Brasil que o Plano de Ação tivesse uma linguagem objetiva e prospectiva, que levasse à adoção de propostas concretas de superação das formas tradicionais e contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata (SILVA, 2011; p. 197).

A atuação da delegação Brasileira, juntamente com as dos países latino-americanos, foi decisiva para a construção da seção da Declaração Final, que se referia aos povos afrodescendentes. Muitos dos parágrafos desse texto refletiram as deliberações que tiveram origem nos seminários preparatórios que antecederam a conferência (TRAPP, 2014). Ao final do evento, formularam-se recomendações objetivas sobre ações nacionais, regionais e internacionais. Diferente das conferências anteriores, Durban trouxe questões que iam além do Apartheid, ampliando e descrevendo as demais manifestações discriminatórias contemporâneas e universais, propondo-se a criar ferramentas que vão além daquelas tradicionais dos encontros intergovernamentais. Tais esforços mostram a tentativa de formular e implementar políticas pautadas pelo discurso dos direitos humanos (SILVA, 2011).

A delegação brasileira em Durban, trouxe, na volta ao Brasil, uma gama de conceitos sobre política e identidade étnica que, de muitas maneiras, fundamentou a concepção e a implementação das políticas públicas antirracistas no Brasil a partir de 2001, ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso, mas principalmente no governo Lula (2002-2010), em especial aquelas no campo educacional – as ações afirmativas nas universidades públicas, a Lei 10.639 de Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira, entre outras medidas (TRAPP, 2014; p.103).

Na perspectiva brasileira, os progressos alcançados foram além do reconhecimento internacional da condição de vítima de discriminação, xenofobia e intolerância para com os afrodescendentes, povos indígenas e outras minorias. E, de

acordo com o documento final da Conferência, os Estados assim reconhecidos deveriam necessariamente implementar medidas especiais em favor desses grupos (SILVA, 2011).

2 A DECLARAÇÃO E O PLANO DE AÇÃO DE DURBAN 2001-2011

O período analisado corresponde aos anos de 2001 a 2011 e representa a primeira década após a realização da Conferência. Este período possibilita uma maior reflexão sobre como o combate ao racismo se consolidou no cenário internacional e como repercutiu no cenário nacional, englobando inclusive a Conferência Mundial de Revisão de Durban, onde foram reconhecidos os avanços e reafirmada a necessidade de intensificar os esforços para o enfrentamento da discriminação e do racismo. Sendo assim, os dados analisados para o período (2001-2011) foram os documentos oficiais produzidos na Conferência de Durban e em reuniões posteriores. Tais documentos representaram um avanço em relação às conferências anteriores por serem aprovados sem votos pelos Estados e, posteriormente, reconhecidos pela Assembleia Geral da ONU.

Com base nessas informações, considerou-se a Declaração e o Plano de Ação da Conferência de Durban como variáveis relevantes para medir os mecanismos que deram seguimento a implementação da declaração. No site oficial das Nações Unidas estão disponíveis documentos e demais informações sobre a conferência de 2001, assim como dos demais eventos realizados sobre o tema. Desse modo, foram analisados a Declaração final da Conferência, o Plano de Ação e os relatórios elaborados durante o evento, bem como documentos produzidos em reuniões posteriores realizadas em âmbito regional e internacional. A partir disso serão feitas considerações acerca dos documentos mais relevantes para a pesquisa em questão.

O objetivo da conferência era chamar a atenção do mundo para os temas levantados nas reuniões preparatórias, firmando um novo momento para o compromisso político em eliminar todas as formas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata. Dessa forma, em sua declaração, ficou conhecida a importância de que os Estados, ao aceitarem e compreenderem a importância do combate ao racismo e suas

derivações, considerem a possibilidade da assinatura, e também da ratificação de todos os instrumentos internacionais de direitos humanos, visando à adesão universal. Sua composição levou em conta os temas debatidos durante as reuniões preparatórias, reafirmando a diversidade cultural como um elemento valioso para os avanços do bem estar social, além de reconhecer os anseios por justiça e igualdade de oportunidades para todos. Nesse sentido, a declaração de Durban abriu novos horizontes no que diz respeito ao combate às desigualdades baseadas no racismo.

A primeira parte da declaração trata de questões mais gerais que viriam a ser aprofundadas ao longo do documento, restringindo a definição das vítimas e as múltiplas formas de discriminação. Logo após, o documento reconhece a globalização como uma variável positiva capaz de gerar benefícios a diversos países.

A primeira referência histórica feita pela Declaração é a “luta heróica” do povo sul-africano contra o apartheid e à contribuição da comunidade internacional para o desmantelamento desse regime institucionalizado de segregação racial. Observou-se ainda que as teorias de superioridade racial e cultural difundidas durante a era colonial continuam a propagar-se de uma forma ou de outra nos dias atuais (SILVA, 2011; p. 176).

Seguindo essa linha, os atos de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, foram reafirmados como graves violações dos direitos humanos, configurando um obstáculo ao desenvolvimento social desses povos, e definindo ações nacionais e internacionais como essenciais para a garantia de direitos básicos e universais. Tais tópicos foram pensados em função de diversos conflitos internacionais que, baseados na origem racial dos envolvidos acabam privando diversas populações de tais direitos, sejam eles econômicos, sociais, culturais, civis e políticos.

A subdivisão feita na declaração, definiu primeiramente as origens e formas de discriminação racial, com ênfase em temas passados que ganharam força com o passar dos anos, como a exemplo dos atos xenofóbicos contra não-nacionais, bastante frequentes na atualidade frente às ondas migratórias. Logo após, foram definidas as vítimas de racismo, nas palavras de Silvio José Albuquerque Silva (2011, p. 179):

Pela primeira vez um documento internacional de proteção dos direitos humanos reconheceu expressamente a condição de vítima de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata de africanos, afrodescendentes, asiáticos, descendentes de asiáticos, povos indígenas, migrantes, refugiados, demandantes de asilo e deslocados internos.

Este tópico mostra a dimensão dos assuntos tratados na conferência e como eles abrangem as mais diversas populações, variando das considerações feitas aos países da América como responsáveis pelo reconhecimento de sua população afrodescendente⁷, até os povos ciganos, também reconhecidos como vítimas e apontados como uma população que carece de políticas voltadas para a garantia de direitos.

Ademais, os dois últimos tópicos da declaração abordaram temas relacionados às medidas de prevenção destinadas à erradicação do racismo e estratégias de cooperação internacional para o combate do mesmo. A ideia de cooperação entre os Estados e ONGs foi bastante reforçada durante toda a declaração, bem como os atos de solidariedade em que foram pautadas e planejadas as ações futuras, sendo estes os guias para o plano de ação da conferência (SILVA, 2011). Cabe ressaltar que, dentro desse escopo, a cooperação entre entidades internacionais abriu espaço para um maior contato das organizações brasileiras para com países africanos e organizações voltadas para os estudos étnicos raciais do mundo todo. Esse intercâmbio de saberes e vivências, vinculado principalmente a instituições de ensino foi bastante celebrado pelos movimentos brasileiros que estiveram presentes na conferência pois surgia como um caminho para a valorização das questões raciais dentro e fora do território brasileiro.

Quanto ao Plano de Ação, tal documento teve como objetivo traçar meios de combater as práticas do racismo pelos anos seguintes. Dessa forma, apelou-se aos Estados que promovessem ações destinadas também a erradicação da pobreza, principalmente em áreas habitadas por vítimas de racismo e discriminação racial (SILVA, 2011). Em seus

⁷Vale salientar que, na declaração, reconhece-se os afrodescendentes como vítimas de racismo há séculos, tendo direitos negados e barreiras em ambientes públicos e privados.

parágrafos, a preocupação internacional para com povos indígenas, imigrantes, refugiados, minorias étnicas e religiosas foi bastante reforçada, salientando novamente a necessidade de criação de medidas de cooperação em prol de tais indivíduos e grupos.

A Assembleia Geral reconheceu que o sucesso do Plano de Ação de Durban poderia ser alcançado através do empenho dos Estados e organizações, e aprovou a criação de uma Unidade Antidiscriminação para combater o racismo e as discriminações, promovendo a igualdade nomeando encarregados para acompanhar a implementação do documento final de Durban. A partir daí, foi incluído na agenda das sessões seguintes da AG, o item “Implementação Integral e Acompanhamento da Declaração e Plano de Ação de Durban” (SILVA, 2011).

Sendo o Plano de Ação o documento responsável por incentivar a formulação e implementação de políticas públicas, o primeiro grupo específico tratado no documento foi o composto por africanos e afrodescendentes, grupo este que vem a ser objeto deste estudo. Quanto a tal questão:

Solicita que os Estados, apoiados pela cooperação internacional, considerem positivamente a concentração de investimentos adicionais nos serviços de saúde, educação, saúde pública, energia elétrica, água potável e controle ambiental, bem como outras iniciativas de ações afirmativas ou de ações positivas, principalmente, nas comunidades de origem africana; (ONU, 2001; p. 39)

Com base neste parágrafo do Plano de Ação, onde os Estados foram instados a facilitar a participação de afrodescendentes em todos os domínios da vida pública, pode-se traçar um paralelo com o aumento dos discursos voltados para as políticas afirmativas pelo Governo Federal após a Conferência de Durban. Porém, a necessidade de serem criadas medidas de reparação e políticas de igualdade já era algo abordado nos seminários pré-conferência e foi amplamente disseminada durante o evento. A delegação brasileira formulou o documento intitulado “Reflexões e Propostas para uma Agenda Nacional Antidiscriminatória e de promoção de Igualdade”, e também levou a conhecimento dos participantes das conferências as principais atividades realizadas em território brasileiro

para promover e valorizar a cultura negra em nosso país. Tais ações surgem como reflexo da atuação brasileira e somaram de modo potente na luta antirracista e antidiscriminatória.

No ano de 2002, foi instituído o “Plano Nacional de Ações Afirmativas”, com o objetivo de colocar em prática as ações e compromissos firmados internacionalmente. Além disso, outros fatores apontam para um seguimento na implementação de políticas públicas no Brasil após a conferência de Durban, principalmente nas questões relacionadas aos povos africanos e afrodescendentes. Ainda no fim do mandato do então Presidente Fernando Henrique Cardoso, foi lançado o Plano Nacional de Direitos Humanos II (PNDH II), marcando a ampliação do entendimento das relações raciais no Brasil, onde o documento projeta um governo ligado aos processos globais de combate ao racismo e a discriminação.

No ano de 2003, formou-se o Grupo de Trabalho Intergovernamental sobre a Implementação Efetiva da Declaração e Plano de Ação de Durban, com representantes de oitenta e um Estados, incluindo o Brasil. Na primeira sessão, o GT discutiu sobre as responsabilidades de cada Estado em promover ações favoráveis às vítimas do racismo, além de buscar elaborar padrões internacionais complementares para fortalecer tais ações. No mesmo ano, foi instituída no Brasil, a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, durante o primeiro mandato do Presidente Luis Inácio Lula da Silva, firmando o papel do Estado em garantir e promover a igualdade racial através da igualdade de oportunidades e tratamento. A criação de medidas relacionadas a este assunto ficavam a cargo da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), que tinha como foco a população negra. Frente a essa conjuntura é que a aprovação da Lei nº10.639/03 aparece como produto de um processo de luta capaz de dar seguimento aos planos e ações discutidos durante a conferência, mostrando uma postura atuante do Estado em relação às ações afirmativas.

As reuniões seguintes do GT ocorreram no ano de 2004, onde formularam-se recomendações para a construção de sociedades mais igualitárias e inclusivas e reconheceu-se a educação como um modo de conscientizar as populações sobre a

gravidade da discriminação. Este campo, foi escolhido pelo Governo Federal como um dos alvos principais das políticas afirmativas desenvolvidas no Brasil. Em 2005 foi realizada, em Brasília, a I Conferência Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, onde foram formuladas medidas que promovem o acesso de indivíduos pertencentes a grupos discriminados em todos os níveis de ensino. No ano seguinte, a AG aprovou a Resolução 61/149, que convocou a realização de uma Conferência de Revisão sobre a Implementação da Declaração e Plano de Ação de Durban, marcada para 2009. Ainda em 2006, o Governo Brasileiro em conjunto com o Governo Chileno organizou a Conferência Regional das Américas sobre os Progressos e os Desafios do Plano de Ação contra o Racismo. Nesta conferência, os objetivos eram revisar a implementação do plano de ação de Durban em nível regional, buscando identificar e definir melhores práticas para promover o combate ao racismo. Tal evento foi o único de natureza regional a ser realizado após 2001, e reconheceu as políticas públicas e medidas específicas adotadas pelos países presentes. O ano de 2007 marcou o encontro do GT, com a presença de 91 Estados. Entre os objetivos da sessão estavam a análise dos planos nacionais de combate ao racismo e discriminações correlatas e a troca de experiências e informações baseadas no padrão internacional estabelecido. Este encontro foi o último realizado antes da Conferência de revisão, em 2009.

Para a realização da Conferência de Revisão de Durban, o Conselho dos Direitos Humanos decidiu atuar como comitê preparatório e, após sessões organizacionais, decidiu-se que o processo de revisão iria ser direcionado para a declaração e o plano de ação de Durban (SILVA, 2011).

A atuação internacional do Brasil no que tange à promoção da igualdade racial foi algo bastante positivo para a inserção global do país desde 2001, e isso se deve ao fato de que, internamente, a mobilização das entidades e organizações responsáveis por debater a questão racial possuía uma agenda com políticas públicas de referência sobre igualdade. A Conferência de revisão trouxe a oportunidade de contribuir para que o Brasil tivesse, mais uma vez, uma atuação vigorosa na luta pela eliminação das formas de discriminação,

processo que pode ser percebido através da mobilização de parlamentares, ONGs e demais interessados.

Na conferência de revisão, os representantes dos Estados e organizações formularam um novo documento para oficializar a revisão e avaliação sobre o andamento da implementação da Declaração e Programa de Ação de Durban por todos os participantes interessados em nível nacional, regional e internacional. Também foram objeto de debate os mecanismos, de acompanhamento que lidam com a questão do racismo, e os que apresentaram melhores resultados.

Após a conferência de revisão de Durban, os mecanismos de promoção e implementação das ações propostas durante as conferências continuam em processo de avanço, visto que representam uma preocupação comum a diferentes povos e Estados. Dez anos após a realização da Conferência de Durban, em 22 de setembro de 2011, a Assembleia Geral da ONU realizou uma reunião em Nova York para comemorar o 10º aniversário da adoção e implementação da Declaração e do Plano de Ação da Conferência. A reunião foi uma chance de fortalecer o compromisso firmado entre os países na luta contra o racismo e a discriminação racial (ONU, 2011).

Os países latino americanos, dentre eles o Brasil, por possuírem um passado marcado por relações raciais desiguais, estiveram presentes em Durban no ano de 2001, e mostraram-se comprometidos em combater o racismo e a discriminação racial promovendo a igualdade. Tais ações guiaram as políticas dos Estados ao longo da década posterior a III Conferência Mundial contra o racismo, trazendo resultados em diversas sociedades, sejam elas compostas por afrodescendentes, povos indígenas ou quaisquer outros povos. Desse modo, buscou-se traçar um paralelo entre as principais ações ocorridas em solo brasileiro, mediante as ações e reuniões ocorridas nos âmbitos regional e internacional após 2001. Notando-se, portanto, um forte estímulo na criação de políticas públicas no Brasil, antes e após a realização das conferências, mostrando que as implementações dessas políticas podem ser consideradas um reflexo, não apenas, dos objetivos traçados no Plano de Ação da Conferência de Durban mas também da atuação enérgica da delegação brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os avanços alcançados após as inúmeras discussões realizadas nas pré-conferências e na Conferência Mundial contra o Racismo ainda podem parecer poucos se observarmos os quase 20 anos que se passaram após a assinatura da declaração. Porém, percebe-se uma onda crescente de atuação civil, governamental e não-governamental em busca de políticas de reparação para uma população que ainda se vê vulnerável, além da contínua formação de uma elite intelectual negra preocupada em inserir pautas importantes aos debates. Ainda assim, nota-se a importância da realização de tais conferências, bem como a considerável atuação brasileira, que se mostrou empenhada e mobilizada na busca por medidas de inclusão. Tais experiências proporcionaram um maior entendimento da problemática racial que atravessa e constitui muitos países, principalmente aqueles onde a escravidão se fez presente, deixando heranças espúrias que necessitam ser combatidas.

No Brasil, a adoção de ações afirmativas como a Lei de Cotas ganhou força após a realização das conferências e possibilitou um aumento significativo do número de jovens negros a ingressarem em universidades. Porém, é importante compreender que tais políticas não são aplicáveis apenas por meio de cotas no ensino superior, sendo possível também abranger outros níveis educacionais. Através da lei 10.639/03 promoveram-se mudanças significativas desde o ensino básico, fazendo com que seja reconhecida desde cedo a diversidade racial presente em nossa sociedade.

Nesse sentido, o campo das relações internacionais conta com uma gama variada de saberes que podem ser colocados a serviço da educação étnico-racial, pois nos ajuda, enquanto cidadãos, a compreender que as relações raciais podem ser melhor entendidas através dos diferentes aportes oferecidos pelas conferências internacionais por meio dos debates realizados, e pelo engajamento de países e culturas distintas focadas em diminuir as desigualdades existentes. O processo de preparação e atuação, principalmente da

delegação brasileira, trouxe contribuições globais que precisam ser reconhecidas devido ao grande protagonismo de personalidades e movimentos brasileiros frente a questão racial durante as conferências. Essas contribuições não somente podem estar mais presentes nas escolas, através de programas de extensão como é o caso do UFRGSMUN BACK IN SCHOOL, onde os graduandos vão às escolas levando aos alunos conhecimentos pouco abordados*, mas também podem desencadear, na formação em RI, oportunidades de discutir a temática racial. A análise realizada neste trabalho, mostra a importância da realização das conferências mundiais contra o racismo, principalmente porque seu caráter oficial possibilitou uma maior mobilização dos países, como percebido através da atuação brasileira em Durban e nas reuniões regionais, e seus impactos permitiram fixar parâmetros de responsabilidade para os Estados, além de também propor medidas eficientes na luta contra a discriminação racial.

Enquanto graduando, tive a oportunidade de participar de diversos projetos de extensão voltados para alunos de ensino médio da rede pública e particular, e também seus educadores. Projetos como UFRGSMUNDI, BIS (Ufrgsmun Back in School) e RIPE (Relações Internacionais para Educadores) buscam apresentar diferentes nuances sobre determinados temas, em especial os aspectos internacionais do debate, e assim qualificar estudantes e educadores para assuntos presentes em nosso cotidiano. A criação de métodos pedagógicos capazes de pôr no centro do debate assuntos que não são comumente abordados, proporcionam não apenas meios de educar para as relações étnico-raciais como também desenvolvem uma escola cidadã e plural. Indo além, a nível superior, se pensarmos na política de cotas, é possível perceber inúmeros avanços, impactando sensivelmente a juventude negra, que contabiliza o maior número de assassinatos pela polícia no Brasil e que, até então, em sua maioria, sequer cogitava a possibilidade de ingressar em uma Faculdade Pública. Mas os impactos não se restringem à população afrodescendente. Entendemos que todos ganham com a maior pluralidade das universidades, com o início do desmantelamento dos legados racistas de nosso país. Políticas como essa podem, devem e já começam a ser ampliadas para cursos de pós graduação e mercado de trabalho, de acordo com as ações determinadas em Durban anos

atrás, graças ao árduo trabalho da comitiva brasileira e a seu comprometimento com o avanço global da questão.

Referências

PUTNAM, Robert D.. **Diplomacia e política doméstica: a lógica dos jogos de dois níveis**. *Rev. Sociol. Polit.* [online]. 2010, vol.18, n.36, pp.147-174. ISSN 0104-4478. <https://doi.org/10.1590/S0104-44782010000200010>.

SILVA, Silvio José Albuquerque. **COMBATE AO RACISMO**. 2011

TRAPP, Rafael Petry. **A CONFERÊNCIA DE DURBAN E O ANTIRRACISMO NO BRASIL (1978-2001)**. 2013. 114 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Ufrgs, Porto Alegre, 2013.

Jhon Antón. Afrodescendientes en América Latina y el Caribe: del reconocimiento estadístico a la realización de derechos. In: UNIDAS, Naciones (Org.). **CEPAL - Serie población y desarrollo**. Santiago: Naciones Unidas, 2009.

Martins, Roberto Borges, et al. Desigualdades raciais e políticas de inclusão racial: um sumário da experiência brasileira recente . **CEPAL, División de Desarrollo Social**, 2004.

Organização das Nações Unidas - ONU. **Declaração e plano de ação Conferência Mundial de Durban**. Durban, 2001. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/declaracao_durban.pdf>.

ONU Brasil. **ONU reúne líderes para reafirmar o combate ao racismo nos 10 anos da Declaração de Durban**. 20 de setembro de 2011, <https://nacoesunidas.org/onu-reune-lideres-para-reafirmar-o-combate-ao-racismo-nos-10-anos-da-declaracao-de-durban/>.

Sobre o autor

Marcus Vinícius Hypólito Alves: Graduado em Relações Internacionais pela UFRGS, E-mail: marcusvinciush6@gmail.com